



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 237/GR/UFFS/2011

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional Vertical, por Titulação, ao Professor de Ensino Superior abaixo citado, de acordo com o inciso II, artigo 16 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, artigo 12 da Portaria nº 475/MEC/87 e Lei nº 11.784/2008.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Nome	Matr. SIAPE	Vigência	Classe / Padrão	Classe / Padrão	Regime de Trabalho	Nº do Processo.
			De	Para		
Carlos Augusto Fernandes Dagnone	1846732	15/02/11	Assistente 1	Adjunto 1	DE	23205.0005 26/2011-50
Demétrio Alves Paz	1334435	07/02/11	Assistente 1	Adjunto 1	DE	23205.0003 67/2011-93
Ivann Carlos Lago	1808064	17/12/10	Assistente 1	Adjunto 1	DE	23205.0000 04/2011-58
Letícia de Faria Ferreira	1798109	21/02/11	Assistente 1	Adjunto 1	DE	23205.0005 56/2011-66
Maria Silvia Cristofoli	2352293	04/02/11	Assistente 1	Adjunto 1	DE	23205.0003 72/2011-04
Miguel Mundstock Xavier de Carvalho	1836967	07/02/11	Assistente 1	Adjunto 1	DE	23205.0005 57/2011-19
Sabrina Casagrande	1805159	14/02/11	Assistente 1	Adjunto 1	DE	23205.0005 22/2011-71
Sérgio Roberto Massagli	1835617	02/03/11	Assistente 1	Adjunto 1	DE	23205.0006 86/2011-07
Susana Regina Mello Schlemper	1720851	17/01/11	Assistente 1	Adjunto 1	DE	23205.0006 35/2011-77

Chapecó-SC, 15 de março de 2011.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS